



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 39/2015

Sobre o Projeto de Resolução n.º 3/2015.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO PARA 2016.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto é legal e constitucional e a proposta considera a necessidade de manutenção de suas atividades.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluindo considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução n.º 3/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Alexandre Neu : voto favorável.

Ver. Sandro Goltz : voto favorável.

Agudo, 21 de setembro de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz